



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº 1

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO REALIZADO PELA FUVEST**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE/2026**

**CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:**

Bioquímica

**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:**

Biologia Celular e Molecular

Farmacologia

Medicina (Clínica Médica)

Nutrição e Metabolismo

Saúde Pública

**CURSO DE DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:**

Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular

A fim de atender solicitação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP/USP), por meio das suas Comissões Coordenadoras (CCPs) dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em: Biologia Celular e Molecular; Bioquímica; Farmacologia; Medicina (Clínica Médica); Nutrição e Metabolismo; Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular e Saúde Pública, a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos referidos PPGs, na modalidade de Mestrado e/ou Doutorado e/ou Doutorado Direto, para o 2º semestre de 2026.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Poderá participar do processo seletivo o(a) candidato(a) que completar a Graduação até a data de matrícula no curso de Pós-Graduação.

1.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá realizar matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado ou Doutorado Direto, conforme inscrição, em um dos seguintes PPGs da FMRP:

(i) Biologia Celular e Molecular;

(ii) Bioquímica;

(iii) Farmacologia

(iv) Medicina (Clínica Médica);

(v) Nutrição e Metabolismo;

(vi) Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular; e

(vii) Saúde Pública.

1.3. Aos(às) egressos(as) dos referidos cursos serão outorgados o título de Mestre ou Doutor em Ciências, com a indicação da área do Programa em que o(a) aluno(a) efetuou sua matrícula.

1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pelos referidos PPGs da FMRP, com apoio da FUVEST.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas no total **59** vagas para o Curso de Mestrado e **68** vagas para o Doutorado/Doutorado Direto, na modalidade de ampla concorrência, com observância do item 9.
- 2.2. Serão oferecidas no total outras **14** vagas para o Curso de Mestrado e **14** vagas para o Curso de Doutorado, na modalidade de ações afirmativas, destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, com observância do item 3.2.
- 2.3. As vagas são destinadas aos(as) candidatos(as) que atenderem às condições do item 9 deste edital e que tenham, obrigatoriamente, realizado o exame de ingresso.

### **3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

- 3.1. A comprovação dos(as) candidatos(as) PPI se dará nos seguintes termos:
- a) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;
  - b) candidatos(as) indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma nação indígena.
- 3.2. As vagas não ocupadas no Programa de Ações Afirmativas poderão ser oferecidas como vagas regulares.
- 3.3. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no *site* da FUVEST, até o final do período de inscrição.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. O período de inscrição para este processo seletivo ocorrerá das 12h do dia 22/04/2026 até as 12h do dia 06/05/2026.
- 4.2. A inscrição será efetuada através do preenchimento da ficha de cadastro para inscrição no processo seletivo, disponível no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/> em "Área do Candidato").
- 4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do(a) candidato(a) certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.
- 4.4. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) devem, obrigatoriamente:
- 4.4.1. Fazer autodeclaração, quando for o caso;
  - 4.4.2. Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais.
- 4.5. O(A) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados(as)/convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames.

### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição, para as modalidades de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, deverão ser enviados de forma eletrônica, em formato PDF, obrigatoriamente, através do *site* da FUVEST.
- 5.1.2. Documentação exigida para todas as inscrições:
- a) Uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios (exceto óculos de grau), recomendando-se que seja uma foto nítida e atualizada. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de avaliação, para reconhecimento facial.
  - b) Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido ou cópia da declaração de previsão da colação de grau;
  - c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau ou Declaração

informando a data da colação de grau, caso não conste no histórico escolar;

d) Cópia de CPF, RG/CIN para candidatos(as) brasileiros(as);

e) Cópia de CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as).

5.2. Documentação exigida para o curso de Mestrado:

a) O Curriculum Vitae deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em língua portuguesa ou inglesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

A Súmula deve ser organizada em no mínimo oito seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão "NADA A DECLARAR", se for o caso. As seções são:

- Identificação (nome);
- Formação Acadêmica;
- Experiência Didática;
- Publicações;
- Atividades Profissionais;
- Bolsas recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos.

b) Proficiência em Inglês: Os candidatos deverão, preferencialmente, comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE, ALUMINI e MICHIGAN, Duolingo English Test, FUVEST) realizados em até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima.

c) Os(As) candidatos(as) não portadores da proficiência em língua inglesa poderão se inscrever no processo seletivo. No entanto, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo, deverá observar a alínea "b".

d) Conforme especificado no item 9, determinados programas requerem a apresentação do projeto de pesquisa e do documento de anuência do orientador no momento da inscrição.

5.3. Documentação exigida para o curso de Doutorado, com título de Mestre, ou Doutorado Direto:

a) O Curriculum Vitae deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em língua portuguesa ou inglesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

A Súmula deve ser organizada em no mínimo oito seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão "NADA A DECLARAR", se for o caso. As seções são:

- Identificação (nome);

- Formação Acadêmica;
- Experiência Didática;
- Publicações;
- Atividades Profissionais;
- Bolsas recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos.

b) Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula).

c) Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3) ou equivalente, para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

d) Proficiência em Inglês: Os candidatos deverão, preferencialmente, comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE, ALUMINI, MICHIGAN, Duolingo English Test, FUVEST) realizados em até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa, considerando aproveitamento igual ou superior a 70% da nota máxima.

e) Os(As) candidatos(as) não portadores da proficiência em língua inglesa poderão se inscrever no processo seletivo. No entanto, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo, deverá observar a alínea "d".

f) Conforme especificado no item 9, determinados programas requerem a apresentação do projeto de pesquisa e do documento de anuência do orientador no momento da inscrição.

5.4. A análise dos documentos será efetuada pela FUVEST, que disponibilizará, na "Área do Candidato", até as 12h do dia 07/05/2026, a informação sobre a conformidade dos mesmos às normas do presente Edital ou a necessidade de adequação.

5.5. Os documentos não validados deverão ser substituídos pelo candidato durante o período de retificação dos documentos, das 12h de 07/05/2026 até as 12h de 10/05/2026.

5.6. Os candidatos que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados do processo seletivo, sem devolução da taxa de inscrição paga.

5.7. A ausência, no sistema da FUVEST, de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição até o término do período de retificação dos documentos, implicará o cancelamento imediato da inscrição, sem devolução da taxa de inscrição paga.

5.8. Caso algum documento solicitado não se aplique ao(a) candidato(a), adicionar documento no sistema de inscrição com o texto: "Não se aplica" (declaração negativa), em formato PDF.

5.9. Os(As) candidatos(as) não portadores do título de Graduação poderão se inscrever no processo seletivo. No entanto, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no processo, deverá observar o item 1.1.

5.10. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candidato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a)).

5.11. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no *site* da FUVEST, no dia 14/05/2026.

5.12. O processo de inscrição não corresponde a uma etapa de avaliação do Processo Seletivo.

5.13. O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

5.14. Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição.

## 6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para o ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado dos referidos PPGs, para o 2º semestre do ano de 2026, será de R\$ 219,00 (Duzentos e dezenove reais).

6.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 06/05/2026, usando o boleto gerado no ato da inscrição (internet) ou a chave PIX, se disponível para o presente concurso no momento da inscrição.

6.3. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

6.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no *site* da FUVEST para assegurar que não houve qualquer problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do Candidato", a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.

## 7. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O processo de redução da taxa de inscrição dar-se-á nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, destinada a candidatos(as) que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso superior, no ano de 2026;
- para a concessão de 50% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal entre R\$ 1.621,01 e R\$ 3.242,00;
- para a concessão de 100% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal de até R\$ 1.621,00.

7.2. No período entre 12h00 de 13/04/2026 (segunda-feira) e 12h00 de 16/04/2026 (quinta-feira), o interessado deverá realizar o pedido de forma *online* pelo *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)). Serão analisadas, e eventualmente aceitas, as solicitações que tenham sido realizadas no sistema até as 12h00 de 16/04/2026 (quinta-feira), horário de Brasília.

7.3. Para efeito de comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) deverá anexar no *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)):

- Cópia de declaração de matrícula em curso superior no ano de 2026.

7.4. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovantes da renda individual bruta (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovantes da renda familiar bruta declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de fevereiro e março de 2026, valendo como comprovante um dos seguintes documentos:

- CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais): o(a) candidato(a) que possuir ou estiver inserido em família que possua cadastro no respectivo programa deverá anexar cópia do(s)

cartão(ões) com o Número da Inscrição Social (NIS), podendo apresentar também a “folha resumo” do registro; ou

- Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador; ou
- Declaração preenchida diretamente no sistema para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais; ou
- Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante; ou
- Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício; ou
- Comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais vinculados ao Cadastro Único do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família; ou
- Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade; ou
- Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor; ou
- Comprovante de desemprego, conforme item 7.5.

7.5. Serão considerados desempregados aqueles que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 18 meses da data da solicitação, ou aqueles que, com idade inferior a 21 anos, nunca trabalharam. Para comprovação, serão aceitos:

- Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação pessoal do trabalhador e do contrato de trabalho;
- Declaração preenchida diretamente no sistema contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda bruta mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

7.6. O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos requeridos nos itens 7.3, 7.4 ou 7.5 terá sua solicitação indeferida. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

7.7. A partir das 12h00 do dia 17/04/2026 (sexta-feira), o candidato poderá saber, consultando o *site*

da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)), se recebeu redução da taxa de inscrição.

7.8. No período compreendido entre 12h00 do dia 17/04/2026 (sexta-feira) e 12h00 do dia 22/04/2026 (quarta-feira), o(a) candidato(a) que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST, quanto ao pedido de redução de taxa, poderá interpor recurso pelo *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)), acessando a “Área do candidato”.

7.9. A partir das 12h00 do dia 24/04/2026 (sexta-feira), o(a) candidato(a) que tiver interposto recurso quanto ao resultado do seu pedido de redução receberá a resposta ao seu questionamento consultando o *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)).

7.10. Da decisão oriunda do recurso previsto no item 7.8. não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.

7.11. O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no Processo Seletivo. Para participar do processo, todos os candidatos, beneficiados ou não com redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST ([www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)) das 12h00 do dia 22/04/2026 (quarta-feira) até as 12h00 de 06/05/2026 (quarta-feira).

## **8. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS**

8.1. A inscrição de candidato(a) com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar a prova, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

8.2. Informar suas condições especiais específicas e os recursos necessários no *site* da FUVEST.

8.3. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Especiais Específicas, que deverá, obrigatoriamente:

- a) informar a condição clínica do(a) candidato(a);
- b) indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- c) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova, os quais devem ser utilizados;
- d) ser escrito em português e com letra legível;
- e) conter a assinatura e o carimbo do profissional de saúde, com o respectivo registro no Conselho.

8.4. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

8.5. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.

8.6. A candidata lactante realizará a prova em formato *online* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.

8.7. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.

8.8. O(A) acompanhante da candidata lactante está sujeito(a) às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

8.9. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.

8.10. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(A) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

## **9. DO PROCESSO SELETIVO**

Neste item cada Programa de Pós-Graduação participante deste edital detalhou o processo seletivo, ou seja, a quantidade de fases e as suas modalidades, o caráter de cada uma delas (eliminatório e/ou classificatório), os pesos, as notas de corte, a atribuição de notas, critérios de avaliação e demais situações que julgarem necessárias.

9.1. O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet.

## 9.2 Biologia Celular e Molecular

\* Nível: Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.

\* Vagas: Mestrado (12 Ampla Concorrência, 3 Ação Afirmativa); Doutorado/Doutorado Direto (12 Ampla Concorrência, 3 Ação Afirmativa).

\* Prova Escrita:

\* Tipo: Dissertativa (elaborada pelo programa).

\* Caráter: Eliminatória, corte 5,0. (5,0 para os candidatos de Ação Afirmativa)

\* Mestrado: Questões de conceitos e técnicas.

**A prova do Mestrado será aplicada no formato *online*, às 14h, com duração de 3h, no dia 17/05/2026 (domingo).**

\* Doutorado: Análise de artigo científico.

**A prova do Doutorado será aplicada no formato *online*, às 9h, com duração de 3h, no dia 17/05/2026 (domingo).**

\* Doutorado Direto: Provas escritas do Mestrado e do Doutorado.

**As provas do Doutorado e do Mestrado serão aplicadas no formato *online*, respectivamente, às 9h e às 14h, com duração de 3h, cada, no dia 17/05/2026 (domingo).**

\* Análise de Currículo: Sim. **(Anexo 1).**

\* Entrevista: Sim. Critérios de avaliação e pontuação para a entrevista do(a) candidato(a): Serão abordados aspectos referentes à formação profissional e acadêmica do candidato, visando identificar suas motivações, engajamento em linha de pesquisa escolhida e expectativas em relação à pós-graduação na Área de Biologia Celular e Molecular.

\* Programa/Bibliografia: MESTRADO:

Programa da Prova Escrita:

A prova escrita consistirá de três tópicos: tópico A - Fundamentos técnicos (25%), em que serão cobradas noções básicas de preparo de soluções e tampões e de técnicas de Biologia Celular e Molecular; tópico B – Conceitos fundamentais da Biologia Celular e Molecular (50%); tópico C - Formulação de hipóteses e abordagens experimentais associadas (25%). Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

Para os tópicos B e C, em cada edital de seleção serão escolhidos dois dos seguintes pontos:

01. Estrutura do genoma
02. Processo de replicação e reparo do DNA
03. Transcrição e Tradução
04. Controle da Expressão Gênica: da epigenética aos mecanismos transcricionais e pós-transcricionais
05. Membranas biológicas, compartimentalização intracelular e endereçamento de proteínas
06. Sistema de endomembranas e tráfego intracelular
07. Mitocôndrias
08. Sinalização intracelular e comunicação intercelular
09. Citoesqueleto
10. Ciclo Celular

11. Morte Celular

12. Patógenos e infecção: Biologia celular da infecção

**IMPORTANTE: Neste Edital serão cobrados os pontos 04 (Controle da Expressão Gênica: da epigenética aos mecanismos transcricionais e pós-transcricionais) e 05 (Membranas biológicas, compartimentalização intracelular e endereçamento de proteínas).**

Bibliografia sugerida:

Últimas edições dos livros (versões em português ou inglês):

- Biologia Molecular da Célula, Bruce Alberts (em inglês, Molecular Biology of the Cell)
- Biologia Celular e Molecular, Harvey Lodish (em inglês, Molecular Cell Biology)
- Biologia Celular, Thomas Pollard e William Earnshaw (em inglês Cell Biology)
- Princípios de Bioquímica de Lehninger, (em inglês, Lehninger Principles of Biochemistry)
- Livros didáticos de Química Geral (conceitos de soluções e tampões)

\* Programa/Bibliografia: DOUTORADO:

Programa da Prova Escrita:

A prova escrita versará sobre artigo científico indicado pela comissão examinadora. Um link para o artigo científico será disponibilizado na área do candidato com 48 horas de antecedência da realização da prova escrita. Decorridas as 48 horas para estudo e compreensão do artigo, os candidatos deverão fazer a prova escrita, que incluirá questões sobre os objetivos, justificativas, principais achados e conclusões do estudo, além de aspectos relevantes relacionados às abordagens experimentais empregadas. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

Bibliografia sugerida

Últimas edições dos livros (versões em português ou inglês):

- Biologia Molecular da Célula, Bruce Alberts (em inglês, Molecular Biology of the Cell)
- Biologia Celular e Molecular, Harvey Lodish (em inglês, Molecular Cell Biology)
- Biologia Celular, Thomas Pollard e William Earnshaw (em inglês Cell Biology)
- Princípios de Bioquímica de Lehninger, (em inglês, Lehninger Principles of Biochemistry)

Revistas Científicas:

- Cell
- Journal of Cell Biology
- Nature
- Outros periódicos relevantes da Área de Biologia Celular e Molecular

**Considerações:**

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (Exame de peso 8, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0), no formato *online*, no dia 17/05/2026 (domingo), às 14h com duração de 3 horas, e avaliação do seu currículo, com arguição (Exame de peso 2, de caráter classificatório). A nota final do processo seletivo será a média ponderada, conforme os pesos acima definidos.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (Exame de peso 8, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0), no formato *online*, no dia 17/05/2026 (domingo), às 9h com duração de 3 horas, e avaliação do seu currículo, com arguição (Exame de peso 2, de caráter classificatório). A nota final do processo seletivo será a média ponderada, conforme os pesos acima definidos.

Doutorado Direto:

Os candidatos serão avaliados através das provas escritas do mestrado (Exame de peso 3) e do

doutorado (Exame de peso 5), ambas de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0, e avaliação do seu currículo, com arguição (Exame de peso 2, de caráter classificatório). A nota final do processo seletivo será a média ponderada, conforme os pesos acima definidos. **Observação:** Aos candidatos de Doutorado Direto reprovados na prova escrita do Doutorado, mas que obtiverem nota mínima de 5,0 na prova escrita do Mestrado, será facultada a opção de se matricularem no Mestrado.

Os candidatos aprovados poderão ser aceitos para ingressarem no programa, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo. A concessão de bolsas se dará de acordo com a disponibilidade das mesmas e em função da classificação dos candidatos.

### 9.3. Bioquímica

\* Nível: Somente Mestrado.

\* Vagas: 6 (Ampla), 2 (Afirmativas).

\* Prova Escrita:

\* Tipo: Objetiva e Dissertativa (elaborada pelo programa).

\* Caráter: Eliminatória, corte 6,0 (5,0 para os candidatos de Ação Afirmativa) na média aritmética simples das provas objetiva e dissertativa.

Para o cálculo da nota final no processo seletivo:

\* Prova Objetiva: Peso 4,0 na nota final do candidato(a);

\* Prova Dissertativa: Peso 5,0 na nota final do candidato(a);

\* Entrevista: Peso 1,0 na nota final do candidato(a).

\* Análise de Currículo: Não.

\* Entrevista: Sim. Peso 1,0 na nota final do candidato(a). Critérios de avaliação e pontuação para a entrevista se baseiam em aspectos referentes à formação profissional e acadêmica do candidato, incluindo eventuais produções acadêmicas e científicas do candidato, visando identificar suas motivações e expectativas em relação à pós-graduação na Área de Bioquímica.

\* Programa/Bibliografia: 1. Estequiometria química; 2. Equilíbrio químico: titulação, equivalentes, pH, pK e tampões; 3. Organização celular: núcleo. Citoplasma. Retículo endoplasmático, mitocôndria e outras organelas; 4. Propriedades gerais das biomoléculas: proteínas, lipídeos, açúcares e ácidos nucleicos; 5. Enzimas; 6. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa; 7. Aspectos gerais do metabolismo dos açúcares, lipídios e proteínas; 8. Replicação, transcrição e tradução da informação genética. 9. Regulação da expressão gênica.

Bibliografia sugerida

Principles of Biochemistry, 6ª edição ou mais recente. Lehninger, Nelson, Cox;

The Molecular Biology of the Cell, 6ª edição ou mais recente. Alberts, Bray, Lewis, Raff, Roberts, Watson.

### 9.4. Farmacologia

\* Nível: Mestrado e Doutorado.

\* Vagas: 12 (Ampla Concorrência), sendo 06 para Mestrado e 06 para Doutorado.

\* Prova Escrita:

Tipo: Dissertativa (elaborada pelo programa).

Caráter: Eliminatória.

Nota de Corte Final Mestrado: 5,0

Nota de Corte Final Doutorado: 6,0

\* Análise de Currículo: Sim.

\* Entrevista: Sim, classificatória.

\* Programa/Bibliografia:

1. Vias de administração de drogas; 2. Absorção e distribuição de drogas; 3. Biotransformação e eliminação de drogas; 4. Receptores farmacológicos e interação droga-receptor; 5. Mediação química e neurotransmissão; 6. Transmissão nas sinapses colinérgicas; 7. Transmissão nas sinapses adrenérgicas; 8. Farmacologia de drogas de ação cardiovascular (exceto anti-arrítmicos); 9. Farmacologia dos antiinflamatórios não esteroidais.

Textos sugeridos:

1. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Goodman & Gilman – edição atual;
2. Farmacologia. Rang H.P. & Dale, M.M – edição atual.

### **Considerações:**

Mestrado:

Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 9) em caráter eliminatório, e do seu Curriculum Vitae (de preferência o Currículo LATTES), com arguição (peso 1).

1) Prova escrita: Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2) Arguição do Currículo: Será feita frente a uma banca com 3 (três) docentes indicados pela CCP. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação.

Candidatos que se autodeclararem preto, pardo ou indígena, são elegíveis às ações afirmativas adotadas pelo programa (acréscimo de **0,5 ponto na nota final**).

Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

3) A concessão de bolsas se dará de acordo com a disponibilidade das mesmas e em função da classificação dos candidatos.

Doutorado:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 7) e da arguição do Curriculum Vitae (de preferência o Currículo LATTES) e do Projeto de Pesquisa (peso 3).

1) Prova escrita: Constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2) Arguição do Currículo: Será feita frente a uma banca com 3 (três) docentes indicados pela CCP. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3) Projeto de pesquisa com arguição: O candidato deve entregar projeto de pesquisa no ato da inscrição no processo seletivo. O projeto de pesquisa deve ter, no máximo, 10 páginas, sem contar a capa e lista de referências, contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento duplo (pode ser o plano a ser desenvolvido durante o curso ou um plano formulado unicamente com vistas à seleção). A arguição do projeto de pesquisa será realizada imediatamente após a arguição do currículo frente a uma banca com 3 (três) docentes indicados pela CCP. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Nota final: Média ponderada, conforme os pesos acima definidos, bem como a nota final mínima de aprovação.

Candidatos que se autodeclararem preto, pardo ou indígena, são elegíveis às ações afirmativas adotadas pelo programa (acréscimo de **0,5 ponto na nota final**).

Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

4) A concessão de bolsas se dará de acordo com a disponibilidade das mesmas e em função da classificação dos candidatos.

## **9.5 – MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA)**

\* Nível

Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto.

\* Vagas

I – Mestrado: 15 (quinze) vagas para Ampla Concorrência e 5 (cinco) vagas para Ações Afirmativas.

II – Doutorado/Doutorado Direto: 24 (vinte e quatro) vagas para Ampla Concorrência e 6 (seis) vagas para Ações Afirmativas.

\* Processo Seletivo

I – Mestrado

a) Prova Dissertativa (PD – Programa): peso 2, com nota de corte 5,0 (cinco);

b) Análise da Ficha de Avaliação e Currículo (CV): peso 1 (um);

c) Entrevista (EN): peso 1 (um).

A prova escrita será eliminatória.

II – Doutorado/Doutorado Direto

a) Prova Dissertativa (PD – Programa): peso 2, com nota de corte 6,0 (seis);

b) Análise da Ficha de Avaliação e Currículo (CV): peso 1 (um);

c) Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa (PP): peso 2 (dois), obrigatório para candidatos ao Doutorado ou Doutorado Direto.

A prova escrita será eliminatória.

\* Cálculo da Nota Final

I – Mestrado:

$(PD \times 2 + EN \times 1 + CV \times 1) \div 4 = \text{Média Final}$

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). Candidatos com nota final inferior a 5,0 serão desclassificados do processo seletivo.

II – Doutorado/Doutorado Direto:

$(PD \times 2 + CV \times 1 + PP \times 2) \div 5 = \text{Média Final}$

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). Candidatos com nota final inferior a 5,0 (cinco) serão desclassificados do processo seletivo.

### **9.5.5 Programa e Bibliografia**

I – Prova Dissertativa

A prova dissertativa será baseada em textos técnico-científicos, revisões e/ou editoriais da área da saúde em geral. A prova será elaborada pelo Programa, juntamente com o gabarito das questões, e encaminhada à FUVEST para aplicação e correção.

### **9.5.6 Projeto de Pesquisa (Doutorado/Doutorado Direto)**

O projeto de pesquisa, obrigatório somente aos candidatos a Doutorado e Doutorado Direto, deverá apresentar máximo de 10 (dez) páginas, em formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte tamanho 12, contemplando os seguintes itens:

I – Fundamentação;

II – Justificativa e Objetivos;

III – Metodologia;

IV – Impacto científico e social do projeto e ineditismo.

A carta de anuência assinada pelo(a) orientador(a) deverá ser inserida ao final do documento do projeto de pesquisa.

Durante a apresentação do candidato também será avaliado:

V – Conhecimento e desenvoltura do candidato em relação ao projeto apresentado.

#### 9.5.7 Ficha de Avaliação e Currículo

Juntamente com o Currículo Vitae, o candidato deverá preencher a Ficha de Avaliação, disponível no *site* do Programa, informando seu nome e indicando, no campo “Quantidade”, o número correspondente de itens que possui. O(A) candidato(a) poderá apresentar o Currículo Lattes ou outro formato de currículo vitae.

O candidato deverá encaminhar os documentos comprobatórios das atividades informadas. A banca examinadora verificará se a pontuação declarada corresponde à documentação apresentada. Itens não comprovados documentalmente não serão pontuados.

Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF, na seguinte ordem:

I – Currículo Vitae;

II – Ficha de Avaliação;

III – Documentos comprobatórios.

As Fichas de Avaliação encontram-se disponíveis no *site* do programa

(<https://ppgclinicamedica.fmrp.usp.br/processo-seletivo-2026-2o-semester-clinica-medica/> conforme modalidade:

I – Ficha de avaliação de Mestrado;

II – Ficha de avaliação de Doutorado;

III – Ficha de avaliação de Doutorado Direto.

#### 9.5.8 Documentação Obrigatória para inscrição no processo seletivo:

I – Mestrado:

a) Ficha de Avaliação;

b) Carta de anuência do(a) provável orientador(a).

II – Doutorado/Doutorado Direto:

a) Ficha de Avaliação;

b) Carta de anuência do(a) provável orientador(a);

c) Projeto de pesquisa.

### 9.6 – Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo

**Nível:** Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto

**Número de vagas:**

\* Mestrado: 10 vagas (Ampla Concorrência) e 2 vagas (Ações Afirmativas)

\* Doutorado ou Doutorado Direto: 10 vagas (Ampla Concorrência) e 2 vagas (Ações Afirmativas)

**Projeto de Pesquisa**

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado de forma clara e objetiva, com extensão máxima de 20 páginas, digitadas em espaço duplo, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- Resumo (máximo de 20 linhas)
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental
- Objetivos
- Material e Métodos
- Forma de análise dos resultados
- Cronograma de execução
- Bibliografia

Ao final do documento do projeto deverá ser anexado o documento de anuência do provável orientador(a).

#### Ficha de Avaliação e Currículo

O candidato deverá preencher a ficha de avaliação, inserindo seu nome e indicando, no campo "Quantidade", o número correspondente de itens que possui em cada categoria.

A ficha de avaliação deverá ser enviada juntamente com toda a documentação comprobatória da pontuação informada, tais como:

- Diploma de graduação;
- Publicações científicas;
- Certificados ou declarações de iniciação científica;
- Demais documentos que comprovem as atividades indicadas.

A banca examinadora realizará a conferência entre a pontuação informada na ficha e a documentação apresentada. Itens informados sem a devida comprovação documental não serão pontuados.

Todos os documentos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF, conforme orientações do edital.

As Fichas de Avaliação encontram-se disponíveis no *site* do programa (<https://ppgclinicamedica.fmrp.usp.br/pb/>), conforme modalidade:

I – Ficha de avaliação de Mestrado;

II – Ficha de avaliação de Doutorado e Doutorado Direto.

<https://pgnutri.fmrp.usp.br/processo-seletivo-2026-2o-semester/>

Os candidatos de mestrado farão uma ficha de avaliação e os de doutorado direto farão outra ficha de avaliação.

Etapas do Processo Seletivo (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto)

#### **1. Prova Dissertativa – Peso 2,0**

Nota mínima para aprovação: 5,0

A prova consistirá na interpretação de artigo científico, avaliando: estratégias de investigação, metodologia científica, análise crítica, capacidade de síntese e organização de ideias.

Apenas os candidatos aprovados na prova escrita, com nota mínima de 5,0, poderão participar das etapas subsequentes do processo seletivo.

#### **2. Análise de Currículo – Peso 3**

Avaliação conforme roteiro da ficha de avaliação <https://pgnutri.fmrp.usp.br/processo-seletivo-2026-2o-semester/>

#### **3. Entrevista e Análise do Projeto de Pesquisa – Peso 5**

1. Uso adequado dos recursos didáticos
2. Didática na apresentação
3. Postura
4. Adequação da comunicação científica
5. Conhecimento e domínio do tema
6. Argumentação e defesa do projeto
7. Domínio da metodologia a ser utilizada
8. Exequibilidade do projeto dentro do prazo do curso

Nota Final

A prova escrita será eliminatória.

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) da média da prova escrita, análise de currículo e entrevista e análise de projeto de pesquisa. Candidatos com nota

final inferior a 5,0 serão desclassificados do processo seletivo.

### **9.7. Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular (OCCTTC)**

\* Nível: Doutorado/Doutorado Direto.

\* Vagas: Doutorado/Doutorado Direto (4 Ampla, 1 Afirmativa).

\* Processo Doutorado e Doutorado Direto

A prova escrita será composta apenas pela prova dissertativa.

Prova Dissertativa (Elaborada pelo Programa, eliminatória, nota de corte 5,0).

Apenas candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 5 na prova escrita serão elegíveis para a avaliação do currículo seguindo o roteiro pré-definido e avaliação do projeto de pesquisa.

\* Análise de Currículo: Sim. Roteiro da análise de currículo disponível em:(Anexo 2)

\* Análise de Projeto de Pesquisa: Sim. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão anexos junto com os critérios de avaliação do currículo. O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução, e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Material e métodos, Forma de análise de resultados, Cronograma de execução, e Bibliografia. O documento de anuência do provável orientador(a) deve ser adicionado ao final do documento do projeto de pesquisa.

\* Entrevista: Não.

O cálculo da nota final do processo seletivo irá considerar a nota final da prova escrita com peso 8, a nota da avaliação do currículo com peso 1 e a nota final do projeto com peso 1.

Em situações de empate na nota final do processo seletivo, será concedida prioridade aos candidatos que obtiveram maior nota na prova escrita, seguido da priorização para alunos que tenham realizado iniciação científica com bolsa na graduação, seguido da idade priorizando maior idade. Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa conforme o número de vagas informado no Edital do Processo Seletivo.

\*PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Programa/Bibliografia:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DISSERTATIVA (Doutorado e Doutorado direto)

I. A prova dissertativa será composta por questões dissertativas relativas a um artigo científico disponível no PubMed (<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>).

Os candidatos deverão ler um texto científico em inglês, indicado no processo seletivo, e responder questões dissertativas em português ou inglês, devendo:

- Redigir um resumo do estudo, sem copiar frases diretamente do texto;
- Identificar a metodologia do artigo;
- Identificar a hipótese principal do artigo;
- Interpretar e redigir os dados apresentados nas figuras do artigo;
- Apontar as conclusões do artigo.

A correção será feita por meio de uma avaliação estruturada por avaliador indicado pelo PPG em OCCTTC com base nos seguintes critérios:

- Compreensão textual: Identifica corretamente hipótese, resultados, relação entre dados e objetivo;
- Organização e coerência: Texto com começo, meio e fim, encadeamento lógico;
- Capacidade de síntese: Destaca o essencial, sem redundâncias ou irrelevâncias;
- Linguagem científica apropriada: Uso de vocabulário técnico e preciso, sem jargões desnecessários;
- Ortografia, gramática e fluidez: Texto gramaticalmente correto, bem escrito e com clareza.

### **9.8 Saúde Pública**

**Nível:** Mestrado e Doutorado/Doutorado Direto.

**Vagas:** Mestrado (10 Ampla, 2 Afirmativas), Doutorado (12 Ampla, 2 Afirmativas).

**Processo de seleção para o Mestrado:** Serão realizadas duas provas, uma prova objetiva eliminatória, com nota mínima para aprovação de 5,0 (ampla concorrência e para candidatos PPI) e uma prova dissertativa classificatória, com nota de corte 5,0 (ampla concorrência) e 4,0 (para candidatos PPI).

**Processo de seleção para o Doutorado e Doutorado direto:** Serão realizadas duas provas, uma prova objetiva eliminatória, com nota mínima para aprovação de 5,0 (ampla concorrência e para candidatos PPI) e uma prova dissertativa classificatória, com nota mínima para aprovação 6,0 (ampla concorrência) e 5,0 (para candidatos PPI), com peso 4.

**Análise de Currículo:** O conteúdo, estrutura e formatação do currículo deverá seguir o que define o item 5.2.b do Edital Geral. A avaliação será realizada com base no roteiro (Anexo 3). O CV receberá nota de 0 a 10, com peso 2 e o resultado será considerado classificatório.

**Análise do Projeto de Pesquisa:** O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa abordando um tema relativo à área de Saúde Pública, compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa, redigido de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo 20 linhas); Introdução fundamentada em bibliografia pertinente e atual; Justificativa (ou relevância do estudo); Objetivos; Sujeitos (ou materiais) e métodos (incluindo a descrição das ferramentas previstas para a análise dos resultados); Cronograma e referências bibliográficas. A avaliação do projeto de pesquisa considerará a clareza, sua relevância social, a articulação das ideias, a fundamentação científica, o conhecimento sobre o tema e a metodologia empregada, a exequibilidade, a qualidade da redação, a atualidade e a pertinência das referências bibliográficas. Será atribuída ao projeto uma nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação maior ou igual a 5,0 (ampla concorrência) e maior ou igual a 4,0 (para candidatos PPI), com peso 4 para o **Mestrado** e a nota mínima para aprovação maior ou igual a 6,0 (ampla concorrência) e maior ou igual a 5,0 (para candidatos PPI), com peso 4 para o **Doutorado e Doutorado direto**. O documento de anuência do provável orientador(a) deve ser adicionado ao final do documento do projeto de pesquisa.

*Linhas de pesquisa do Programa:*

- 1) Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família: Agrega estudos sobre a concepção, atributos e o papel central da Atenção Primária e a Estratégia de Saúde da Família na organização e gestão do Sistema Único de Saúde. Abrange também investigações na área de avaliação em saúde (estrutura, processo e resultados) e contempla o autocuidado e a assistência na comunidade no foco da integralidade do cuidado. Vem ressaltando em seus estudos a vertente dos serviços da rede básica de saúde para a formação profissional e como lócus no desenvolvimento da produção do conhecimento.
- 2) Epidemiologia e Bioestatística: Esta linha congrega estudos epidemiológicos de diferentes desenhos metodológicos tendo em comum o estudo de distribuição dos agravos à saúde nas populações, em conjunto com o desenvolvimento de métodos bioestatísticos e tecnologias, atuando em modelagem estatística e estudos de concordância e diagnóstico, métodos multivariados, análise de sobrevivência, inferência, estudos demográficos, técnicas de geoprocessamento e simulações computacionais dirigidos à saúde.
- 3) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde: Compreende estudos que analisam as políticas de saúde, assim como estudos de diagnóstico e avaliação de estratégias na área de planejamento visando subsidiar as políticas no campo da saúde. Agrega estudos sobre condições de trabalho e saúde, formação profissional, vários aspectos da organização dos serviços de saúde, sistema de informações para gestão da saúde, estudos de acesso, demanda, utilização de serviços e avaliação da assistência, estudos sobre legislação sanitária e pesquisas sobre participação do usuário e controle

social.

4) Promoção de Saúde e Prevenção de Agravos: Abrange estudos que vão investigar o processo saúde-doença, considerando a perspectiva de seus determinantes primários e dos ciclos de vida. Inclui as práticas de promoção de saúde, a prevenção de doenças e agravos da saúde, os estudos de gênero, sexualidade e os diversos aspectos da saúde reprodutiva, como gravidez, aborto, contracepção e prevenção de DST/AIDS. Compreende temas relativos ao crescimento e desenvolvimento infantil, adolescência, idade adulta e o envelhecimento.

**Entrevista:** Não haverá entrevista dos candidatos.

**Provas:**

### ***I. Prova objetiva - Conhecimento em Linguagens***

Prova objetiva será eliminatória, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (ampla concorrência e candidatos PPI). Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em linguagens, com base no programa descrito a seguir. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

#### **I. Conhecimentos em linguagens**

Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A prova de português avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

### ***II. Prova dissertativa específica do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública***

A prova dissertativa avalia a capacidade dos(as) candidatos(as) em interpretar corretamente e discutir adequadamente uma publicação científica em língua inglesa, extraída de um periódico da área da saúde pública ou área correlata, com no máximo três páginas. Esta publicação pode ser um editorial, um artigo de opinião, um comentário, ou uma comunicação curta apresentando resultados de uma investigação científica. A prova é composta por aproximadamente cinco questões, e espera-se dos(as) candidatos(as) a correta interpretação do texto, justificativas coerentes e alinhadas ao texto, análise crítica, e capacidade de síntese e organização de ideias. As questões serão apresentadas em língua inglesa, mas o(a) candidato(a) poderá responder em inglês, português ou espanhol. A prova dissertativa será classificatória, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (ampla concorrência) e 4,0 (para candidatos PPI), com peso 4 para o **Mestrado** e a nota mínima para aprovação igual a 6,0 (ampla concorrência) e 5,0 (para candidatos PPI), com peso 4 para o **Doutorado e Doutorado direto**.

**Resultados finais:** Ao final, será atribuída uma nota de 0 a 10, considerando-se a média ponderada das notas da prova dissertativa, análise de currículo e projeto de pesquisa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 5,0 (ampla concorrência) e maior ou igual a 4,0 (para candidatos PPI) para o **Mestrado** e maior ou igual a 6,0 (ampla concorrência) e maior ou igual a 5,0 (para candidatos PPI) para o **Doutorado e Doutorado direto**.

**Considerações finais:** O candidato será eliminado do processo seletivo se o projeto de pesquisa não for compatível com as linhas de pesquisa do Programa ou em caso de plágio de qualquer espécie. A matrícula dos aprovados no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública estará condicionada à disponibilidade de orientadores.

## **10. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

- 10.1. No dia 15/05/2026, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para realização da prova.
- 10.2. A prova será aplicada no formato *online*, no dia 17/05/2026 (domingo), às 9h e terá duração de 3 horas. Caso o programa escolhido tenha mais de uma prova, a segunda prova será no dia 17/05/2026 (domingo), às 14h e terá duração de 3 horas.
- 10.3. Será disponibilizado um link na “Área do Candidato” no *site* da FUVEST, próximo à data do exame, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do(a) candidato(a) executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *online*.
- 10.4. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.
- 10.5. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e a iluminação do rosto durante o período de realização da prova devem ser adequados para um bom reconhecimento da face do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone do computador durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FMRP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- 10.6. É obrigação do(a) candidato(a) certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.
- 10.7. O(A) candidato(a) não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- 10.8. A prova será acompanhada por fiscais que monitorarão virtualmente todos os movimentos do(a) candidato(a) durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os(as) candidatos(as) sobre aspectos técnicos e reportarão à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.
- 10.9. Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do candidato.
- 10.10. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.
- 10.11. O tempo de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.
- 10.12. Será disponibilizada na “Área do Candidato”, no *site* da FUVEST, imagem da resposta fornecida pelo(a) candidato(a).

## 11. DO CRONOGRAMA

- 1 - Publicação do Edital em 06/04/2026, às 12h, no *site* da FUVEST;
- 2 - Solicitação de redução de taxas de inscrição: de 13/04/2026 a 16/04/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;
- 3 - Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxas: 17/04/2026, às 12h, no *site* da FUVEST;
- 4 - Interposição de recursos ao resultado da redução de taxas: de 17/04/2026 a 22/04/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;

- 5 - Divulgação do resultado dos recursos decorrentes da análise das solicitações de redução de taxas: 24/04/2026, às 12h, no *site* da FUVEST;
- 6 - Período de inscrição para o processo seletivo: de 22/04/2026 a 06/05/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;
- 7 - Período para retificação dos documentos: de 07/05/2026 a 10/05/2026 (início e término às 12h), no *site* da FUVEST;
- 8 - Data-limite para pagamento da taxa de inscrição: 06/05/2026, no expediente bancário;
- 9 - Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes: 14/05/2026, 12h, no *site* da FUVEST;
- 10 - Divulgação da habilitação das inscrições: 15/05/2026;
- 11 - Data do Exame de Ingresso: 17/05/2026 às 9h. Caso o programa escolhido tenha mais de uma prova, a segunda prova será aplicada no dia 17/05/2026 às 14h;
- 12 - Divulgação das notas das provas: 01/06/2026;
- 13 - As arguições do *Curriculum* ocorrerão no período compreendido entre 08/06/2026 e 15/06/2026;
- 14 - Divulgação do resultado preliminar: 16/06/2026, às 12h;
- 15 - Divulgação do resultado final: 22/06/2026.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão notificados(as), através de e-mail, sobre sua aceitação na área em que se inscreveram, com informações sobre o período de matrícula e encaminhamento de documentos.

12.2. As matrículas nos cursos de Mestrado ou Doutorado serão efetivadas no período estipulado pelo calendário a ser publicado pela USP. Em todos os casos, será exigido o diploma de graduação ou a declaração de colação de grau já realizada. Observação: Os documentos não precisam ser autenticados e os alunos que não colaram grau não poderão efetuar a matrícula.

12.3. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as) devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O processo seletivo é válido para matrícula dos aprovados até 15/12/2026, exceto os aprovados do curso de mestrado em Biologia Celular e Molecular, e Bioquímica que terão de efetuar a matrícula no início do 2º semestre de 2026, data a ser definida pelo programa.

13.2. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

13.3. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) será descartada após o final da necessidade de guarda de informações sobre o processo.

13.4. Não haverá revisão ou vistas de provas.

13.5. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

13.6. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.

13.7. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos(as) e qualquer outra pessoa durante a realização das provas.

13.8. Fotos do(a) candidato(a) serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança da prova, para uso exclusivo da FUVEST e não serão divulgadas nem utilizadas para outras

finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame, bem como para garantir a segurança de todo o processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.

13.09. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações relativas a este exame.

13.10. Ao efetivar a sua inscrição o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

13.11. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento "Fale Conosco", no *site* da FUVEST.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Comissão de Pós-Graduação da FMRP.

## **Anexo 1**

### **Roteiro de pontuação do currículo – Programa Biologia Celular e Molecular**

#### **Mestrado e Doutorado direto:**

Análise e pontuação do Curriculum Vitae

Pontuação de Curriculum Vitae: 2 pontos, sendo:

- Iniciação científica com bolsa (Máximo 1,0 ponto; 0,25 por cada ano de bolsa).
- Artigo aceito ou publicado IF>1.4 (Máximo 0,5 ponto; 0,5 para artigo como 1º autor e 0,25 para coautoria).
- Apresentação em congresso (pôster ou oral) (Máximo 0,3 ponto).
- Organização de cursos ou simpósios em áreas correlatas (Máximo 0,2 ponto).

#### **Doutorado:**

Pontuação de Curriculum Vitae: 2 pontos, sendo:

- Iniciação científica com bolsa (Máximo 0,5 ponto; 0,25 por cada ano de bolsa).
- Artigo aceito ou publicado IF>1.4 (Máximo 1 ponto; 1 para artigo como 1º autor e 0,6 para coautoria).
- Apresentação em congresso (pôster ou oral) (Máximo 0,2 ponto).
- Organização de cursos ou simpósios em áreas correlatas (Máximo 0,3 ponto).

## **Anexo 2**

### **Roteiro para avaliação curricular – PPG Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular**

#### **Doutorado e Doutorado Direto**

ROTEIRO DE SELEÇÃO

OCTC (DOUTORADO)

Análise de Currículo

Histórico Escolar

Graduação

nota (3,5) - média X 0,35

Produção Bibliográfica Trabalho Publicado ou Aceito indexado no

PubMed – 1º autor (1,5) por trabalho

e coautoria (1,0) por trabalho e/ou

Trabalho Publicado ou Aceito não-indexado/capítulo de livro/manual técnico/protocolo de sociedade científica - 1º autor (0,75) por trabalho e coautoria (0,50) por trabalho, nota máxima (3,5)

Trabalhos apresentados em Congresso – 1º autor (0,5 evento internacional e 0,25 evento internacional) ou como coautor (0,25 evento internacional e 0,10 evento nacional), nota máxima (1,5)

Participação em Eventos Científicos (0,05) por evento, nota máxima (0,5)

Estágios Especialização ou Curso de Longa Duração (com pelo menos 1 ano de duração- 200h) - nota (0,5), nota máxima (0,5)

Especialização – Aprimoramento: Carga Horária 1.800h

Residência Médica Credenciada com carga horária mínima de 2.800h/ano (credenciada) nota (0,5), nota máxima (0,5)

Nota máxima total: 10

### Anexo 3

#### Roteiro para avaliação curricular – PPG Saúde Pública

Mestrado Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Iniciação científica oficial	2 pontos	2 pontos
Especialização (com carga horária mínima de 360h, na área de saúde coletiva em IES credenciada) ou residência (em saúde pública ou áreas afins)	1 ponto	1 ponto
Artigos completos em revistas indexadas (Pubmed/Scopus/Web of Knowledge)	1 ponto por artigo completo	3 pontos
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho publicado em anais, como primeiro autor	1 ponto por apresentação	3 pontos
Experiência docente de ensino público ou particular comprovada (ao menos 1 ano de atuação)	1 ponto	1 ponto
Doutorado e doutorado direto Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Iniciação científica oficial	1 ponto	1 ponto
Especialização (com carga horária mínima de 360h, na área de saúde coletiva em IES credenciada) ou residência (em saúde pública ou áreas afins)	1 ponto	1 ponto
Artigos completos em revistas indexadas (Pubmed/Scopus/Web of Knowledge)	1 ponto por artigo completo	4 pontos
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho publicado em anais, como primeiro autor	1 ponto por apresentação	3 pontos
Experiência docente de ensino público ou particular comprovada (ao menos 1 ano de atuação)	1 ponto	1 ponto